

RESOLUÇÃO N° 493/2005 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução n° 060/2014 - CONSUNI](#))

Aprova as normas de uso da Logomarca da UDESC nos diversos Centros e Reitoria da Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1.877/054, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas de uso da logomarca da UDESC nos diversos Centros e Reitoria da Universidade, nos termos do Manual de Identidade Visual que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente